

em: Montante "A": R\$12.098,40(Doze mil, noventa e oito reais e quarenta centavos) e Montante "B": R\$4.001,60(Quatro mil, um real e sessenta centavos). RECURSO: 0006 / 20.95 / 9048 / 3.3.90.37.3701 / Empenho: 11000857176 / Data do Empenho: 18-03-2011. PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias de duração, a contar da data de 13 de abril de 2011.

Porto Alegre, 12 de abril de 2011

CIRO SIMONI
Secretário de Estado da Saúde

Código: 795671

PRIMEIRO ADENDO A TERMO DE COMPROMISSO

Adendo nº 003/2011

Processo nº: 084154-20.00/09-0

Adendo ao Termo de Compromisso nº 129/2009, celebrado em 10.11.2009, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, com o Município de VISTA GAÚCHA/RS objetivando PRORROGAR o prazo de execução, objeto do T.C. nº 129/2009, até 30 de junho de 2011. Data da Celebração: 06.04.2011

Porto Alegre, 12 de abril de 2011.

CIRO SIMONI,
Secretário de Estado da Saúde

Código: 795672

TERMO ADITIVO Nº 079/2010.

Processo: 58670-2000/09-3 ao Convênio nº 078/2009, celebrado em 04 de janeiro de 2010, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e a SOCIEDADE PELOTENSE DE ASSISTÊNCIA E CULTURA - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO DE PAULA, com sede em PELOTAS/RS, OBJETO: PRORROGAR até 10 de janeiro de 2012 o prazo de vigência previsto na cláusula Sexta - Da vigência do Convênio original.

Porto Alegre, 12 de abril de 2011.

CIRO SIMONI,
Secretário de Estado da Saúde

Código: 795673

NºT.C.T.004/2011, Processo:035674-20.00/11.1, celebrado em 08.04.2011, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde, através do ESCOLA DE SAUDE PUBLICA e a FUNDAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS. OBJETO: Desenvolvimento de ações e programas de ensino e pesquisa que venham a contribuir com a qualificação dos serviços de saúde preconizados pelo Sistema Único de Saúde, oportunizando a formação profissional com a promoção da saúde dos usuários do SUS, através de ações integradas entre ensino-serviço, pesquisa e extensão. Prazo: 01(um) ano a contar da data de sua assinatura.

Porto Alegre, 12 de abril de 2011.

CIRO SIMONI
Secretário de Estado da Saúde

Código: 795674

A Coordenação de Divisão de Vigilância Sanitária da 18ª CRS - Secretaria a Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a (s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processo (s) Administrativo (s) Sanitário(s), registrada na data 11/04/2011, em cumprimento ao art. 37 da Lei nº 6437, de 20 de agosto de 1977.

Autuado: PADARIA E CONFEITARIA GUGO LTDA

Data da Autuação: 19-12-2009

CNPJ ou CPF: 07.017566/0001-21

Processo nº: 089365.20.00/09-7

Localidade: CAPÃO DA CANOA/RS

Tipificação da Infração: ART.10 INC.IV DA LF 6437/77 CC art.355; art.843; art.360; art. 357 do DE 23430/74

Decisão Final: JULGADO PROCEDENTE A AUTUAÇÃO

Penalidade Imposta: ADVERTÊNCIA CUMULADA COM MULTA DE R\$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)

Código: 795675

PORTARIA Nº 534/2011

Estabelece recursos a serem disponibilizados aos municípios atingidos por enxurradas

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais, e

Considerando a Medida Provisória nº 473, de 15 de dezembro de 2009, que abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Educação, da Saúde, dos Transportes e da Integração Nacional; e

Considerando a Portaria nº 3120/GM, de 17 de dezembro de 2009, que transferiu recursos no montante de R\$ 50.000.000,00 ao Estado do RS;

Considerando que os recursos acima foram repassados aos municípios e/ou entidades que foram atingidas pelos desastres ambientais;

Considerando saldo remanescente referente a aplicação financeira dos recursos;

Considerando que em março de 2011 alguns municípios foram atingidos por fortes enxurradas,

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar recursos no montante de R\$ 355.000,00 a serem transferidos pelo Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde dos seguintes municípios:

- São Lourenço do Sul: R\$ 300.000,00

- Turuçu: R\$ 45.000,00

- Cristal: R\$ 10.000,00

Art. 2º Os referidos recursos deverão ser destinados a reestruturação da Rede de Atenção a Saúde e ao atendimento à demanda na Assistência à Saúde.

Art. 3º O município poderá incluir no Plano Operativo, a ser apresentado, os gastos já efetuados no período do Decreto Municipal de Emergência ou Calamidade, que se refira às ações previstas nesta Portaria desde que devidamente comprovadas;

Art. 4º A prestação de contas dos recursos será realizada através do Relatório de Gestão Municipal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 07 de abril de 2011.

CIRO SIMONI

Secretário de Estado da Saúde

Código: 795676

Secretaria de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano

Secretaria de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano

Secretário de Estado: LUIZ CARLOS GHIORZZI BUSATO

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º Andar

Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete do Secretário

LUIZ CARLOS GHIORZZI BUSATO

End: Av Borges de Medeiros, 1501 - 3º andar

Porto Alegre / RS / 90119-900

Fone: (51) 3288-5620

CONTRATOS

Súmula do 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 019/2010-SIUMA

PROCESSO: 1111-08.01/10-0

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano e a empresa Gernhardt - Terraplanagem Ltda.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o aditamento de prorrogação de prazo.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo contratual em **120 (cento e vinte) dias** a contar de 31/01/2011.

Porto Alegre, 11 de Abril de 2011.

Código: 796316

Súmula do 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 009/2010-SIUMA

PROCESSO: 1101-08.01/10-9

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano e a empresa Gernhardt - Terraplanagem Ltda.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o aditamento de prorrogação de prazo.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo contratual em **120 (cento e vinte) dias** a contar de 31/01/2011.

Porto Alegre, 11 de Abril de 2011.

Código: 796317

APOSTILA n.º 07 de 11 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, faz constar que na Súmula do 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 023/2010 - SIUMA, publicada no D.O.E. no dia 11 de abril de 2011, processo administrativo nº 1115-0801/10-1, onde se lê “ **empresa Terraplanagem LTDA**” leia-se “ **empresa Gernhardt -Terraplanagem LTDA**”.

Dep. Fed. Luiz Carlos Ghiorzzi Busato

Secretário de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano

Registre-se e publique-se.

Código: 796318

Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional- METROPLAN

Diretor Superintendente: Elir Domingo Girardi

End: Rua Carlos Chagas, 55 - sala 407

Porto Alegre/RS - 90030-020

SÚMULAS

METROPLAN

SUMULA DO 6º ADITIVO AO CONVENIO 530/2006

EXPEDIENTE - 000351-13.64/06-1

CONCEDENTE:Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional - Metroplan. **CONVENIENTE:** Município de Rio Grande. **OBJETO:** Prorrogado o prazo por mais 1 (um) ano a contar de 30 de março de 2011 até 30 de março de 2012, do convênio que visa as obras de construção de galpão de reciclagem de lixo.BASE LEGAL: Art. 116 da Lei 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de abril de 2011. Porto Alegre, 11 de abril de 2011.Diretor Administrativo Fabiana Keil.

Código: 795573

Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social

Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social

Secretário de Estado: LUIS AUGUSTO LARA

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º Andar

Porto Alegre/RS - 90050-150

PORTARIAS

Portaria nº12/2011

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 24, 25 e 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e, tendo em vista o que consta do processo nº 618-21.00/11-0, DECLARA INEXIGÍVEL de licitação a assinatura anual do Jornal "Valor Econômico".

Porto Alegre, 05 de abril de 2011.

Código: 795566